



Estado de Santa Catarina

Município de Rio Fortuna/SC

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 003/2024

CONTRATO Nº 018/2024

(de 28 de março de 2024)

1. DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE:

Razão Social: **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.926.585/0001-30, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1.175, centro, Rio Fortuna (SC), através de seu Prefeito Municipal, Sr. NERI VANDRESEN, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

Razão Social: **BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67, estabelecido na Rua João Pessoa, n.º 134, 10 andar, Criciúma/SC, 88.801-530, representado por seus sócios-administradores, Sr. Aldo de Souza Garcia, portador do CPF n.º 887.460.119-00 e Sra. Tatiane Dezideria Costa, portadora do CPF n.º 018.441.709-00, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e contratado o presente Contrato, na Lei Federal n.º 14.133/2021, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritos no presente.

2. DO OBJETO DO CONTRATO

Este Contrato destina-se à “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE APLICATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS**”.

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa a ser **CONTRATADA** deverá executar o objeto contratual, gradualmente, conforme necessidade da Administração.

Os serviços contratados deverão ser prestados na sede do **CONTRATANTE**, sede de Municípios, conforme necessário e estabelecido pela Administração.

O presente instrumento contratual deverá ser rescindido de forma amigável, antes do término de sua vigência, em caso de estarem em perfeito funcionamento os sistemas de gestão contratados por meio de Contrato Administrativo nº 054/2023, contrato este originado do Processo Licitatório nº 024/2023 – Pregão Presencial nº 020/2023



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 003/2024

4. DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Item	Descrição do Serviço	Qtd.	Unidade	Catmat	Usuários	Valor Unit	Valor Total
1	Compras	12	Mês	27502	Ilimitado	R\$ 738,80	R\$ 8.865,60
2	Contabilidade/SAPO	12	Mês	27502	Ilimitado	R\$ 1.231,34	R\$ 14.776,08
3	Folha	12	Mês	27502	Ilimitado	R\$ 778,20	R\$ 9.338,40
4	Planejamento	12	Mês	27502	Ilimitado	R\$ 418,66	R\$ 5.023,92
5	Recursos Humanos	12	Mês	27502	Ilimitado	R\$ 615,67	R\$ 7.388,04
6	Transparência FLY	12	Mês	27502	Ilimitado	R\$ 344,78	R\$ 4.137,36
7	Tributos (Desktop)	12	Mês	27502	Ilimitado	R\$ 1.866,95	R\$ 22.403,40
8	Contabilidade/SAPO – FMAS.	12	Mês	27502	Ilimitado	R\$ 246,26	R\$ 2.955,12
9	Contabilidade/SAPO – FIA	12	Mês	27502	Ilimitado	R\$ 246,26	R\$ 2.955,12
10	Compras – FMS	12	Mês	27502	Ilimitado	R\$ 209,32	R\$ 2.511,84
11	Contabilidade – FMS	12	Mês	27502	Ilimitado	R\$ 246,26	R\$ 2.955,12
Total Geral						R\$ 83.310,00	(oitenta e três mil e trezentos e dez reais)

Dá-se a este Contrato o valor global de R\$ 83.310,00 (oitenta e três mil e trezentos e dez reais).

5. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes, bem como a liquidação da despesa encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



Estado de Santa Catarina

Município de Rio Fortuna/SC

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 003/2024

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Rio Fortuna/SC, sendo alocadas as dotações específicas no momento da contratação.

(14) 3.3.90.40.01.....R\$ 83.310,00

7. DO INSTRUMENTO DE ORIGEM

O presente Contrato fica vinculado ao Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 01/2024, devendo ser seguidas as regras estabelecidas pelo Edital, Termo de Referência e demais peças.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obrigações do(a) Contratante:

repassar as informações necessárias para a execução dos serviços;

acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, por meio de servidor especialmente designado; e

liquidar a despesa e a efetuar o pagamento no prazo previsto.

Obrigações do(a) Contratado(a):

prestar os serviços, na forma ajustada;

manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação mínima exigidas;

responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

executar o serviço, obedecendo às especificações, aos itens, aos subitens, aos elementos, às condições gerais e específicas do Contrato, às disposições da legislação em vigor, bem como aos detalhes e instruções fornecidos;

assumir inteira responsabilidade pelo serviço;

arcar com todas as despesas inerentes a execução do objeto do Contrato;

arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais;

comunicar à Contratante, imediatamente e por escrito, quaisquer anormalidades que verificar na execução dos serviços;

responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados em decorrência da execução do Contrato;



Estado de Santa Catarina

Município de Rio Fortuna/SC

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 003/2024

atender satisfatoriamente e em consonância com as regras do objeto do Contrato;

cumprir rigorosamente os prazos estipulados no Contrato;

dar garantias e manter os prazos ajustados e firmados no Contrato;

reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem defeitos ou incorreções;

manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

tratar como confidenciais as informações e dados da CONTRATANTE, armazenados nos sistemas, guardando total sigilo perante terceiros;

Atender ao pedido de informação, mediante a solicitação expressa da CONTRATANTE, efetuadas por pessoas ou entidades por ela credenciadas, relacionadas com o desenvolvimento dos serviços contratados;

Processar diariamente o sistema, com todo o suporte necessário a sua operação e ao armazenamento de dados, viabilizando consultas e atualizações pelo usuário;

Disponibilizar acesso lógico das estações de trabalho de seus usuários ao banco de dados do sistema;

Tomar as providências necessárias a fiel execução deste instrumento responsabilizando-se pelo pagamento de tributos e despesas inerentes aos insumos necessários á prestação do serviço;

Assumir inteiramente a responsabilidade dos serviços do objeto deste contrato;

Responsabilizar-se pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

Assumir responsabilidade por danos ou desvios causados ao patrimônio da CONTRATANTE por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, mesmo que fora do exercício de atribuições previstas no contrato;

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



Estado de Santa Catarina

Município de Rio Fortuna/SC

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 003/2024

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço.

Executar o objeto contratado em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta;

Submeter à aprovação do CONTRATANTE toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações técnicas ou de cunho administrativo e legal indispensáveis às perfeitas execução do sistema;

Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos e demais encargos inerentes ao objeto deste contrato;

Não transferir total ou parcial os direitos e obrigações vinculada à contratação;

Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE em até 48 horas;

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas de atualização do sistema;

Sujeitar-se à fiscalização fiscal de contrato quanto ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas; prestando todos os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo às reclamações procedentes;

Transparência do sistema, para que todos os órgãos fiscalizadores, assim como população em geral, tenham acesso à informação;

Agilidade, para que os processos licitatórios não atrasem e prejudiquem os munícipes;

Segurança, garantia tanto para a administração quanto aos fornecedores cadastrados;

Funcionalidades disponibilizadas que permitam melhor utilização;

Abrangência nacional para ampliação da competitividade;

Adotar recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança nas etapas do certame, certificado digital nos atos do agente de contratação, bem como da autoridade responsável pela homologação;

Adequação aos benefícios legais concedidos a certas categorias de licitantes, ao exemplo microempresas e EPPs;

O sistema deverá avaliar as etapas, quando assim exigir, conforme a alimentação de dados ou a inserção de documentos e apresentar todos desmembramentos de cada ato ou fase do processo, reservando ainda espaço livre para registros extraordinários;

A plataforma deverá apresentar soluções quando a ferramenta se tornar inoperante;



Estado de Santa Catarina

Município de Rio Fortuna/SC

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 003/2024

A operacionalização do sistema deverá ter assistência técnica de forma a atender prontamente aos chamados, devendo disponibilizar canais de comunicação de forma imediata, durante o período dos procedimentos licitatórios;

O acesso ao sistema ocorrerá através de atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível ou certificado digital;

Cumprir o disposto no Termo de Referência referente à presente Contratação.

9. DA RESCISÃO DO CONTRATO

A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 115, da Lei nº 14.133/2021.

A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no artigo 155, da Lei nº 14.133/2021 ensejará a rescisão do contrato, obedecidas às formalidades do Título IV, Capítulo I, do mesmo diploma legal.

Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, o presente contrato poderá ser extinto ou suspenso, nos termos do artigo 137, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato terá início na data da sua assinatura e término da vigência após 01 (um) ano, podendo haver prorrogação da vigência por igual período, mediante a celebração de aditivo contratual, nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

11. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL

Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta, em **25/03/2024**.

Após o interregno de um ano, mediante provocação da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, ou outro que venha substituí-lo, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



Estado de Santa Catarina

Município de Rio Fortuna/SC

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 003/2024

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tornadas conhecidas expressamente em Instrumento de Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a fazer parte dele.

13. DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita por meio de protocolo, tanto para uma quanto para outra.

14. DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

Constituem motivo para extinção do presente Contrato as situações descritas no artigo 137, da Lei nº 14.133/2021, podendo ocorrer a extinção na forma dos artigos 106, III, 138 e 139, do referido diploma legal.

15. DA LEI APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Aplica-se a este Contrato e aos casos omissos a Lei nº 14.133/2021.

16. DAS PENALIDADES

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da execução do contrato é aquela prevista no Título IV, Capítulo I, da Lei nº 14.133/2021.

Será considerada infração administrativa:

16.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

16.1.2. executar o objeto de modo insatisfatório e sem qualidade técnica necessária;

16.1.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.4. fraudar na execução do contrato; ou

16.1.5. comportar-se de modo inidôneo.

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:



Estado de Santa Catarina

Município de Rio Fortuna/SC

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 003/2024

16.1.6. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

16.1.7. Multa de: Multa de: R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por infração administrativa.

16.1.8. Rescisão do Contrato, no caso de atraso superior a 15 (quinze) dias, mesmo que de forma ininterrupta;

16.1.9. Sanção de impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE;

16.1.10. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

As penalidades de multa serão consideradas independentes, podendo ser acumuladas entre si, podendo, também, ser acumuladas com as demais penalidades previstas acima.

17. DA GESTÃO DO CONTRATO

É responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato o(a) Fiscal de Contrato, o(a) Sr.(a) **Valneide Schueroff**, matrícula nº 1.478, a quem compete, dentre outras atribuições:

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, assim como informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Verificar, periodicamente, se a **CONTRATADA** mantém as mesmas condições de habilitação durante toda a execução do objeto contratual, bem como deverá acompanhar os prazos e todas as demais condições contratuais.

Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, de providências a serem tomadas para a fiel execução do presente Contrato.

Será Gestor do Contrato o **Sr. Claudeci Moraes Rohling**, ocupante do Cargo de Gestor de Contrato, Matrícula nº1791, que exercerá a Gestão do Contrato.

18. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Fica, expressamente, autorizado o tratamento de uso de dados pessoais de que trata a Lei Geral de Proteção de Dados do(a) **CONTRATADO(A)**, para fins únicos e exclusivos que decorrem da Lei da Transparência e da Lei Geral de Licitações, Lei nº 14.133/2021, que rege a presente contratação pública.

19. DO FORO

As partes de comum e recíproco acordo elegem o Foro da Comarca de Braço do Norte/SC para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda do presente Contrato.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 – Proc. Licitatório nº 003/2024

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, assinado pelas partes contratantes.

Rio Fortuna/SC, 28 de março de 2024.

NERI VANDRESEN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BETHA SISTEMAS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

LIZIANE TENFEN BLOEMER
MATRÍCULA Nº 817

JUNIOR SCHMITZ
MATRÍCULA Nº 1.476